



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR

REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula - CNM

CNM: 083915.20050964-05

**TITULAR: GERALDO AUGUSTO
ARRUDA NETO**
Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

Nº 50.964

FICHA

01

RUBRICA

M: 50.964. Protocolo nº 178.314.

DATA: 20 de janeiro de 2026.

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 12A, da quadra nº 02, com área de 2.790,00m², do Loteamento PORTUGAL, situado na Rua André de Barros, bairro Ipê, CEP: 85.720-090, perímetro urbano do Município de Medianeira-PR, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, por uma linha reta, com 46,50 metros de extensão, confrontando-se com a Rua André de Barros; ao Sul, por uma linha reta, com 46,50 metros de extensão, confrontando-se com o Lote nº 12B; a Leste, por uma linha reta, com 60,00 metros de extensão, confrontando-se com os Lotes nº 16 a 20 do Loteamento Europa; a Oeste, por uma linha reta, com 60,00 metros de extensão, confrontando-se com os Lotes nº 06 a 11, conforme mapas e memoriais descritivos.

CADASTRO MUNICIPAL: 1574146.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.481/0001-58, estabelecida na Avenida Jose Callegari, nº 647, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Desmembramento/Desdobro da Matrícula nº 36/546, Livro 2-RG deste Ofício. c/30,00VRCext/R\$8,31; FUNREJUS: R\$2,08; FUNDEP: R\$0,42; ISS: R\$0,25; Selo: R\$1,00; FUNARPEN: SFR11.cEwL7.CCjKW-5PzeG.F825q. Dou fé.

AV1 - 50.964. Protocolo nº 178.314. 20 de janeiro de 2026.

DESAFETAÇÃO: Procedo a presente averbação, a requerimento do Município de Medianeira, e com base no art. 246 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), para constar que, nos termos da Lei Municipal nº 1455/2025, de 06 de dezembro de 2025, o presente imóvel foi desafetado e transferido para categoria de bens dominiais do Município, para fins de construção de uma Delegacia Cidadã com projeto padrão do Estado do Paraná. c/315,02VRCext/R\$87,26; FUNREJUS: R\$21,82; FUNDEP: R\$4,36; ISS: R\$2,62; Selo: R\$8,00; FUNARPEN: SFR12.F53sv.47j5P-2a8eX.F825q. Medianeira, 20 de fevereiro de 2026. Dou fé.

50.964

REGISTRO DE IMÓVEIS MEDIANEIRA - PARANÁ

Certifico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº 50.964 Livro 2, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade e dou fé.
Medianeira, 20/02/2026.

Geraldo Augusto Arruda Neto - Oficial
Edson Zequinelli Junior - Escrevente Substituto
Assinado Digitalmente



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR11.yJU9P.mMjRA - qae5.F825q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8F3H-W277K-R98WF-AJ6UR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUG9B-5PHCY-TM8PJ-QTZJ5>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR

REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula - CNM

CNM: 083915.2.0050965-02

**TITULAR: GERALDO AUGUSTO
ARRUDA NETO**
Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

Nº 50.965

FICHA

01

RUBRICA

M: 50.965. Protocolo nº 178.314.

DATA: 20 de janeiro de 2026.

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 12B, da quadra nº 02, com área de 2.650,50m², do Loteamento PORTUGAL, situado na Rua Porto, bairro Ipê, CEP: 85.720-094, perímetro urbano do Município de Medianeira-PR, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, por uma linha reta, com 46,50 metros de extensão, confrontando-se com o Lote nº 12A; ao Sul, por uma linha reta, com 46,50 metros de extensão, confrontando-se com a Rua Porto e o Lote nº 10 da quadra nº 04; a Leste, por uma linha reta, com 57,00 metros de extensão, confrontando-se com os Lotes nº 11 a 15 do Loteamento Europa; a Oeste, por uma linha reta, com 57,00 metros de extensão, confrontando-se com os Lotes nº 01 a 06, conforme mapas e memoriais descritivos.

CADASTRO MUNICIPAL: 9018285.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.481/0001-58, estabelecida na Avenida Jose Callegari, nº 647, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Desmembramento/Desdobro da Matrícula nº 36.546, Livro 2-RG deste Ofício. c/30,00VRCExt/R\$8,31; FUNREJUS: R\$2,08; FUNDEP: R\$0,42; ISS: R\$0,25; Selo: R\$1,00; FUNARPEN: SFR11.cEnL7.CCjKW-WPreG.F825q. Dou fé.

MATRÍCULA
50.965

REGISTRO DE IMÓVEIS MEDIANEIRA - PARANÁ

Certifico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº 50.965 Livro 2, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade e dou fé.
Medianeira, 20/02/2026.

Gerardo Augusto Arruda Neto - Oficial
Edson Zepánek Junior - Escrevente Substituto
Assinado Digitalmente



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR11.yJo9P.mMjRA - 4axe5.F825q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpem.com.br>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

